



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: contabilidade@p-piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 222/2007

Nomeia Unidade Central do Sistema de Controle Interno e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal; o disposto no artigo 54 da Lei Complementar 101/2000; as disposições da Lei Municipal nº 1582/2007,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as seguintes pessoas, para a Unidade Central do Sistema de Controle Interno do Município de Pirai do Sul, de acordo com o estabelecido na Constituição Federal e demais Leis pertinentes:

VICTOR MIGUEL MILLEO, servidor público, Controlador Geral do Município;
NEUTON PRESTES, servidor público, Membro;
FRANCISCO JOSE DE LUCA JÚNIOR, servidor público, Membro.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 21 de dezembro de 2007.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal